



O ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE TERESINA: UMA ANÁLISE DO MONITORAMENTO DA META 1 NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME 2015

Cleuma Magalhães e Sousa¹
Carmen Lucia de Sousa Lima²
Vinícius Silva de Sousa³

INTRODUÇÃO

As mudanças que incidiram sobre a educação, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, representaram para a Educação Infantil (EI) uma conquista importante, constituindo-se na obtenção de sua legitimidade, uma vez que passou a ser reconhecida como a primeira etapa da educação básica (Brasil, 1988).

É importante destacar que as mudanças ocorridas no atendimento à EI, advindas de debates e manifestações suscitadas pelos educadores e pela sociedade em geral, implicaram a visão dessa etapa de ensino como um direito e não somente como assistência e amparo. Tal mudança foi corroborada pela Constituição de 1988, quando “[...] inaugurou um Direito e impôs ao Estado um Dever, traduzindo algo que a sociedade já havia posto” (Cury, 1998, p. 13).

Assim, a EI foi regulamentada como um direito subjetivo e incorporada à política nacional de educação, alinhada com o Plano Nacional de Educação – (PNE), Lei nº 13.005/2014, e o Plano Municipal de Educação de Teresina (PME) Lei nº 4.739/2015. Isso significa que os municípios devem garantir atendimento inclusivo e de qualidade social às crianças, a partir da EI.

As políticas educacionais em Teresina buscam cumprir as metas do PNE,

¹ Mestre em Educação. Secretaria Municipal de Educação, Teresina, PI. E-mail: magalhaescleuma@gmail.com

² Doutora em Educação. Universidade Federal do Piauí, Teresina, PI. E-mail: carmenlima5@yahoo.com.br

³ Graduado em Pedagogia. Universidade Federal do Piauí, Teresina, PI. E-mail: viniussousa@ufpi.edu.br



especialmente a Meta 1, que visa universalizar a pré-escola e ampliar a oferta de creches. O PME de Teresina estabeleceu metas similares, como a universalização da EI na pré-escola e o aumento da oferta de creches, visando atender a um percentual mínimo de crianças dentro de prazos específicos e estabelecidos nos planos a que se propôs universalizar até 2016; ampliar a pré-escola e a oferta de creches para 50% até 2024 (Brasil, 2014); e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos até o quinto ano da vigência do plano e garantir o mínimo de 80% (oitenta por cento) até o final do decênio (Teresina, 2015).

É nesse contexto que esse estudo se insere, uma vez que tem como objetivo geral analisar o atendimento à Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Teresina, a partir da Meta 1, considerando os anos de 2015 a 2020 para análise de atendimento à creche e o ano de 2016 para a pré-escola. Como objetivos específicos, buscamos verificar, por meio do monitoramento e avaliação do PME, o cumprimento da Meta 1 e conhecer as metas traçadas para EI no PME 2015-2025.

É oportuno destacar que o PME é um documento norteador das políticas educacionais do município e, nessa perspectiva, a V Conferência Municipal de Educação de Teresina, que abordou o tema “O Plano Municipal de Educação como instrumento de garantia de direitos a uma educação de qualidade com justiça social”, foi o *lócus* privilegiado para discussão e análise dos desafios e avanços enfrentados rumo à consecução das Metas do Plano Municipal de Educação – PME/THE.

A V Conferência Municipal de Teresina promoveu um amplo debate, envolvendo diversos atores educacionais e membros da sociedade civil. Em consonância com a abordagem teórica do ciclo de políticas – a saber o contexto da prática e o contexto de resultado/efeitos (Mainardes, 2006) –, visou subsidiar a criação de políticas públicas capazes de promover uma educação de qualidade e inclusiva. Como resultado desse processo, foi elaborado o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Teresina. Esse documento analisa



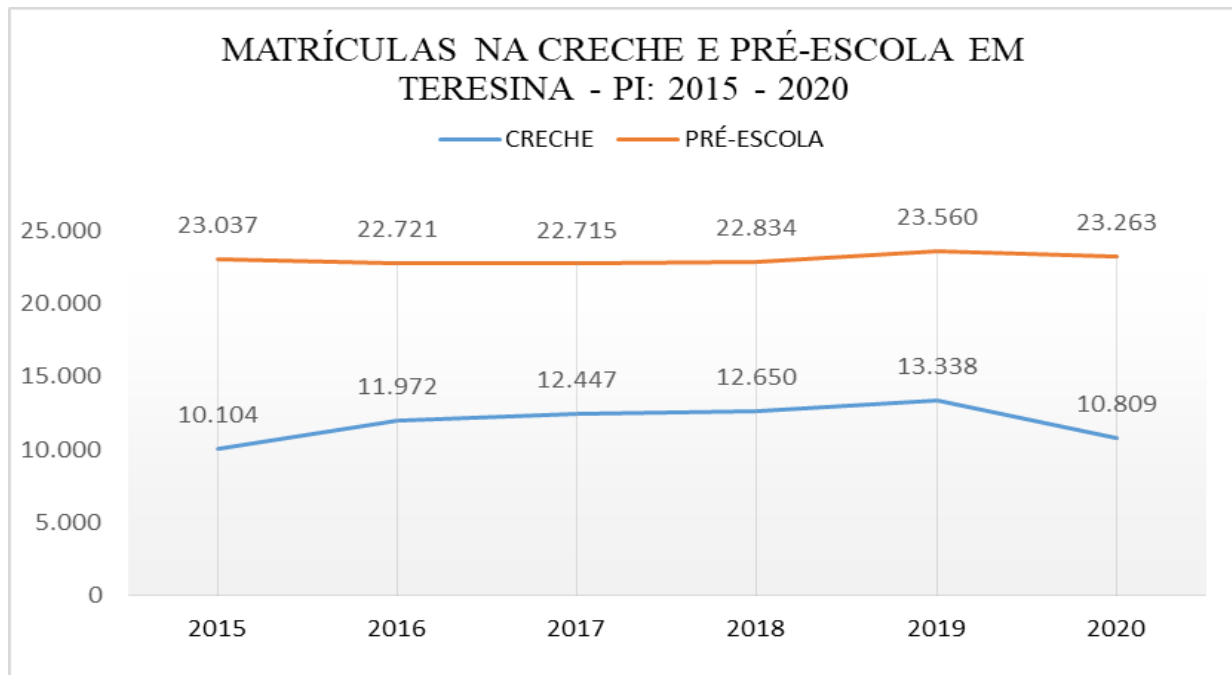
as 20 metas e 223 estratégias presentes no PME e quantifica, diagnosticando temporalmente, o progresso em relação a elas. Além disso, o relatório identifica lacunas e deficiências nos resultados não alcançados, com o propósito de melhorá-los e efetivá-los (Teresina, 2023).

Assim, este estudo é de natureza bibliográfica e documental e fundamenta-se no Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Teresina, que corresponde ao triênio de 2019 a 2021. Esse recorte temporal foi delineado de acordo com a consideração de que, anteriormente, não houve avaliação do Plano e que somente em 2023 realizou-se, por meio da V Conferência Municipal de Educação, a primeira avaliação. Conforme explicita o Artigo 5º, § 2º, a execução e o cumprimento das metas definidas no Plano serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas e caberá às Secretarias, a cada dois anos de vigência do PNE/2014 e PME/2015, publicar em seus *sites* os resultados do monitoramento e avaliação dos seus Planos, para aferir a evolução do município no cumprimento das metas estabelecidas.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÕES

Consoante aos objetivos desse estudo, apresentamos, no gráfico a seguir, uma análise do atendimento à Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Teresina, referente aos anos de 2015 a 2020.

Figura 1 - Matrículas na Educação Infantil – Creche e Pré-escola – de Teresina-PI entre 2015 e 2020



Fonte: elaborado pelos autores, com base nos dados do Censo Escolar – INEP (2015 a 2020).

Os dados do Relatório de Avaliação cobrem o período de 2019 a 2021, com foco na análise das matrículas em creches, de 2015 a 2020, período que corresponde ao início do PME e ao seu quinto ano de vigência respectivamente. Houve um aumento de aproximadamente 6,98% no número de matrículas em creches nesse período; no entanto esse aumento real ficou aquém da meta estabelecida pelo PME, que buscava ampliar a oferta de EI em creches para atender, no mínimo, 35% das crianças de 0 a 3 anos até o quinto ano de vigência do plano. Portanto, a meta não foi atingida, uma vez que o crescimento efetivo das matrículas ficou muito abaixo do objetivo estabelecido. No que tange à universalização da EI na pré-escola, com base nos dados fornecidos e na análise da taxa de matrícula na pré-escola, em 2016, que foi de aproximadamente 98,36%, podemos concluir que houve uma alta taxa de matrícula na pré-escola naquele ano, aproximando-se tangivelmente do que propõe a Meta 1.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de analisar o atendimento à EI no Sistema Municipal de Ensino de Teresina, a partir da Meta 1, conforme consta no PME/2015, observamos que as metas propostas não foram alcançadas dentro dos prazos estabelecidos. Contudo, é válido ressaltar que os dados do Relatório de Avaliação do PME/2015 indicam que só foi possível, dentro do período de análise, avaliar parcialmente o desempenho desse município em relação à Meta 1 e que não será possível concluir a análise de forma plena, visto que parte dela só tem sua finalização em 2025, fim da vigência do Plano.

Esperamos que esse estudo possa auxiliar na avaliação das políticas educacionais, especialmente em um tempo que requer significativa mobilização social na defesa do direito a uma educação de qualidade e que atenda de forma equânime todos e todas. Desse modo, importa destacar que a V Conferência Municipal de Educação de Teresina constituiu-se em um movimento indutor que fortaleceu o debate para Conferência Nacional de Educação (CONAE) 2024 e cujas discussões culminaram no processo de realização da Conferência Preparatória Conae/2024 - Etapa Municipal Teresina.

REFERÊNCIAS

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação infantil como direito. *In*: BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Subsídios para credenciamento e funcionamento das instituições de educação infantil**. v. 2. Brasília: MEC/SEF/ Coedi, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume_II. Acesso em: 20 jun. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS - IBGE. Cidades e Estados. **Ibge.gov**, c2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/teresina.html>. Acessado em: 12 set. 2023.

MAINARDES, Jefferson. A abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/NGFTXWNtTvxytCQHCJFyhsJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 out. 2022.



TERESINA. Secretaria Municipal de Educação. Fórum Municipal de Educação de Teresina. **Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Teresina (2020/2021)**. Teresina: Semec, 2023.

TERESINA. Prefeitura municipal. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação**. Teresina: UPJ Produções, 2015. Disponível em: <http://semplan.teresina.pi.gov.br/wpcontent/upload/2016/05/3-plano-municipal-de-educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 20 out. 2022.